ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

DECRETO-LEI Nº20-C/67

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

JOÃO SAFFI, Interventor Federal do Município de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe confere o Ato Complementar nº8, de 29 de março de 1966 e Lei Orgânica Municipal

D E C R E T A:

Art.1º - Fica aberto um crédito especial no montante de NCr$17.000,00(dezessete mil cruzeiros novos), para cobertura de despesas na construção da Esola de São Miguel.

Art.2º - Fica esta despesa classificada sob código... 4.1.0.0-Investimentos, 4.1.1.0 - Obras Publicas, 4.1.1.5 - Construção de Edifícios Públicos.

Art. 3º - Ficam reduzidas as dotações orçamentária ~~s~~ abaixo especificadas, no montante de NCr$17.000,00(dezessete mil cruzeiros novos):

221 - Automóveis e outros veículos.....	NCr$	196,29
240 - Máquinas de Escritório,móveis....	NCr$	300,00
244 - Mat.p/Conservação de Bens Móveis.	NCr$	153,71
247 - Transportes.....	NCr$	300,00
250 - Prosseguimento e Conclusão Obras.	NCr$	2.000,00
251 - Gratificações Diversas.....	NCr$	100,00
252 - Salários de Diaritsas.....	NCr$	600,00
254 - Mat.p/Conservação de Veículos....	NCr$	100,00
257 - Salários de Diaristas.....	NCr$	200,00
258 - Salários de Pessoal de Obras.....	NCr$	300,00
259 - Mat.p/Conserv.de Bens Móveis e...	NCr$	100,00
260 - Prosseguimento e Conclusão de Obr	NCr$	500,00
261 - Instrumentos e Ferramentas.....	NCr$	100,00
264 - Saláriow de Mensalistas.....	NCr$	300,00
265 - Salários de Diaristas.....	NCr$	300,00
266 - Combustíveis e Lubrificantes.....	NCr$	200,00
267 - Explosivos.....	NCr$	100,00
268 - Mat.p/Conserv.de Bens Móveis.....	NCr$	100,00
270 - Serviço de Conserv.de Bens Móveis	NCr$	100,00
274 - Máquinas,motôres e aparelhos.....	NCr$	2.000,00
275 - Instrumentos e Ferramentas.....	NCr$	200,00
276 - Dotação p/Aumento de Pessoal.....	NCr$	2.000,00
277 - Seguros contra acidentes e Trab..	NCr$	1.000,00
278 - Seguros contra Fogo.....	NCr$	500,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

279 - Alargamento de Vias Públicas.....NCr$ 200,00
280 - Localização de Rodovias.....NCr$ 300,00
282 - Sux.p/Construção rêdes.....NCr$ 2.000,00
205 - Mat.p/Conservação de Bens Móveis.....NCr$ 864,50
206 - Mat.p/Conservação de veículos.....NCr$ 527,35
210 - Serviço de Conserv.de de Bens Móveis..NCr$ 1.000,00
211 - Serviço de Conserv.de Veículos.....NCr$ 358,15

Art.3º - Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, em 18 de outubro de 1967.

João Saffi
Interventor Federal

Registre-se e Publique-se

Resp.Exp.Secretaria